



**PORTARIA Nº 074/2.005
DE 21 DE SETEMBRO DE 2.005**

“SUSPENDE A 14ª (DÉCIMA QUARTA) Sessão ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2.005”

LUÍS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 21, Inciso II,
letra a, entre outros, do Regimento Interno:

Considerando que, a Câmara Municipal tem apenas 02 (dois) funcionários, que tem por competência assuntos correlatos com a administração da mesma e não de policiamento;

Considerando que, com base no Artigo 212, do Regimento Interno, o policiamento da Câmara compete privativamente à Presidência podendo ser feito por funcionários ou ser requisitado elementos de corporação civis ou militares para manter a ordem interna;

Considerando que, não tendo funcionários suficientes para manter a ordem de polícia interna;

Considerando que, tendo solicitado policiamento externo da corporação civis e militar as mesmas não puderam dispor de efetivo para garantir a segurança da sessão ordinária do dia 21 de Setembro de 2.005;

Considerando que, na última sessão do dia 08 de Setembro de 2.005, houve invasão do Plenário, por munícipes e agressão dos mesmos a vereador presente;

Considerando que, à Presidência da Câmara compete tomar as providências necessárias à defesa dos direitos dos vereadores quanto ao exercício do mandato (artigo 91 do Regimento Interno);



Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO



Considerando que, fica evidente que para a sessão do dia 21 de Setembro de 2.005, resta a insegurança quanto a integridade física de defesa dos direitos dos vereadores;

Considerando, ser o caso motivo de força maior, por poder incorrer perigo à vida, devido a ameaças:

RESOLVE, suspender a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária a ser realizado no dia 21 de Setembro de 2.005.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 21 de Setembro de 2.005


Verº - LUÍS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data
supra.


LUÍZ LAGO
DIRETOR DE SECRETARIA